

## SUMARIO

ALADI/CR/Ata 276  
Sumário  
17 de abril de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
 

Com a inclusão de um subitem no ponto 3 sobre: "Aprofundamento da PTR para o triênio 1990-1992", APROVA-SE a ordem do dia.
2. Limite de endividamento (ALADI/SEC/Proposta 94).
 

O tema passa para a consideração da Comissão de Orçamento.
3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores:
  - Estado em que se encontram as Resoluções adotadas nas anteriores reuniões de Conselhos de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).
 

Com as observações feitas pelas Representações a Secretaria apresentará um documento para ser submetido à Quinta Reunião do Conselho de Ministros.
  - Delineamentos para as atividades da Associação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/dt 210/Rev. 2).
 

Adiada sua consideração.
  - Início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 208/Rev. 3).
 

Adiada sua consideração.
  - Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto) (ALADI/SEC/dt 201/Rev. 7).
 

Adiada sua consideração.
  - Aprofundamento da PTR para o triênio 1990-1992.
 

Adiada sua consideração.
4. Outros assuntos.
  - Convites a países e organismos para a Quinta Reunião do Conselho de Ministros.
 

Aprova-se a lista apresentada pela Secretaria.



**APROVADA**  
NA 298 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 276  
17 de abril de 1990  
Horas: 10h 45m às 12h 30m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Limite de endividamento (ALADI/SEC/Proposta 94).
3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores:
  - Estado em que se encontram as Resoluções adotadas nas anteriores reuniões de Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).
  - Delineamentos para as atividades da Associação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/dt 210/Rev. 2).
  - Início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 208/Rev. 3).
  - Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto) (ALADI/SEC/dt 201/Rev. 7).
  - Aprofundamento da PTR para o triênio 1990-1992.
4. Outros assuntos.
  - Convites a países e organismos para a Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Presidente:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Angel María Oliveri López, María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Fernando Daniel Escalona e Eduardo José Michel (Argentina); René Mariaca Valdez, William Cronenbold e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo César Camargo e Bruno de Risios Bath (Brasil); Raúl Orejuela Bueno, Patricia Dávila de Navas e Inés Cuéllar Lara (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muineló, Luis Bermúdez Alvarez, Ivannah Garelli e Ilse Corradi (Uruguai); Santos Sancler Guevara, Antonieta Arcaya Smith e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Rogelio García.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejamos acrescentar no ponto 3, depois do tema do Acordo Regional no. 4, um desdobramento que se refere ao "Aprofundamento da PTR para o período 1990-1992".

PRESIDENTE. Se não houver outra modificação, fica APROVADA a ordem do dia com a solicitação da inclusão feita pelo México.

2. Limite de endividamento (ALADI/SEC/Proposta 94).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que apresentasse o documento.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria se permite informar aos Senhores Representantes que para o presente mês tem algumas dificuldades de caráter financeiro não muito elevadas em seu montante. E, por conseguinte, tive que apresentar a sua consideração um aumento no limite de endividamento

//

//

de poucos pontos. Um aumento que, eventualmente, não seria utilizado na medida em que chegassem alguns pagamentos que já nos anunciaram para a próxima semana.

Dou a palavra ao Contador, se for tão amável.

SECRETARIA (Rogelio Garcia). Como bem dizia o Senhor Secretário-Geral, a situação financeira para o mês de abril tem um saldo negativo estimado em perto de US\$ 195.000. Isto significaria, para cobrir as necessidades do mês de abril, um incremento no limite de endividamento de 4,5 a 5 por cento. Mas, seguindo uma política restritiva em matéria de gastos e fundamentalmente não atendendo os pagamentos a consultores, realização de viagens, poderia reduzir-se este déficit à quantia de US\$ 110.000 para atender, fundamentalmente, as remunerações dos funcionários da Secretaria e aqueles gastos de caráter imprescindível por prestações de serviços públicos, por exemplo, água, luz, telefone, etc, e alguns gastos de manutenção do edifício, como a limpeza.

Então, a posição da Secretaria tem sido apresentar este incremento de 3 por cento que é para atender, justamente, essas remunerações básicas do orçamento, diferindo algumas obrigações que surjam, que se apresentem neste mês.

Isso como consequência de que no mês de abril só se recebeu a contribuição do México pela quantia de US\$ 150.596,23, correspondente a duodécimos da quota anual do presente exercício. Quer dizer que no ano 90, no primeiro quadrimestre, recebeu-se somente a quantia de US\$ 564.465,35 que representa, aproximadamente, 40 por cento das necessidades financeiras que tinha a Associação para este período.

Isto é, isso obrigou a Associação a buscar recursos externos de financiamento para seu orçamento e, como consequência, se vemos, nos últimos dez meses, como tem aumentado o nível de endividamento que estava fixado pela Resolução 82 em um máximo de 30 por cento, pela Resolução 103, de 29 de junho passou para 40 por cento, pela Resolução 105, de 8 de novembro, chegou a 50 por cento, pela Resolução 106, de 13 de dezembro de 1989, chegou a 57 por cento e, recentemente, pela Resolução 112, de 22 de fevereiro de 1990 para 74 por cento.

Isto, logicamente, é consequência da falta de pagamento regular, bem como dos atrasos, e nesse sentido os pagamentos pendentes até 31 de dezembro de 1989 são de aproximadamente US\$ 3.500.000, que representam 81,61 por cento do total de contribuições aprovadas pelo orçamento. E se considerarmos neste primeiro quadrimestre o que seriam as contribuições exigíveis correspondentes por duodécimos, no primeiro quadrimestre atingiríamos a quantia de US\$ 998.000, quase um milhão de dólares, que é justo com os custos financeiros que surgem por atrasos de exercícios anteriores, representa 24,91 por cento do orçamento de ingressos da Associação. Isto é, que 81,61 por cento de contribuições atrasadas até 31 de dezembro mais 24,91 dá 106,52 por cento do total de contribuições, que está acima do que seria um orçamento anual de contribuições da Associação.

Outra situação um pouco preocupante é que, como consequência de recorrer a fontes externas para financiar o orçamento da Associação, praticamente elas estão se esgotando, no sentido de que do Fundo de Previdência já se obteve

30 por cento estipulado pelas normas e quanto aos empréstimos obtidos através de instituições bancárias, por exemplo, utilizamos totalmente uma linha de crédito de oitocentos mil dólares em um dos bancos e na outra que nos concederam, inclusive, uma ampliação de até um milhão de dólares, já utilizamos 50 por cento. Ou seja que praticamente fica 50 por cento como recursos externos para poder financiar. E, como consequência disso, é preocupante a situação no sentido de que não tendo outro tipo de recursos e não havendo contribuições dos países, logicamente, pode chegar-se a uma paralização total das atividades da Associação.

Em conclusão, então, a falta de regularidade nas contribuições, os atrasos existentes, é a causa de deterioração da situação financeira atual.

Por outro lado, como dizia, a dívida pelas contribuições dos países supera o total de contribuições de um ano aprovado por orçamento.

Em terceiro lugar, estão se esgotando as fontes externas de recursos, de acordo com o estabelecido pelas normas, e apresenta a situação preocupante que pode levar a uma paralização das atividades da Secretaria.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria as informações realmente muito preocupantes.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria complementar. A Secretaria já distribuiu entre os distintos Representantes o estado em que se encontra a situação financeira para informação e ilustração. Um dos propósitos da Secretaria, Senhor Presidente, seria poder incluir na agenda da reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores no México, no ponto "Outros" que deveremos incluir, que a Secretaria tivesse a oportunidade de fazer uma proposta muito geral sobre este tema.

Acreditamos que de todas maneiras o tema deve chegar até o nível de Ministros e cremos que a única forma seria que o Secretário-Geral apresentasse um pequeno relatório sobre esta situação.

PRESIDENTE. Depois gostaria de ouvir o Comitê sobre essa sugestão do Secretário-Geral.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, em primeiro lugar, agradecemos a completa informação entregue pela Secretaria-Geral sobre a importância e preocupação que representa esta matéria.

Outrossim, desejaria propor que pudessem este projeto de resolução e os antecedentes anexados, ser considerados e examinados na Comissão de Orçamento para uma mais completa avaliação, encomendando que se realize da forma mais rápida e urgente possível a convocação da Comissão de Orçamento para que examine este tema e depois se informe o Comitê.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Da mesma maneira que o Chile, a Representação do Brasil desejaria que este projeto fosse encaminhado à Comissão de Orçamento para seu exame mais detido.

481

Nós apreciaríamos também, se possível nessa reunião, ter notícias de como andaria a preparação, por parte da Secretaria, de um trabalho que foi solicitado há um tempo atrás por esta Representação a respeito de novas fórmulas de financiamento para as atividades da Secretaria. Vemos que é uma política financeira não muito saudável o freqüente incremento dos limites de endividamento da Associação. De modo que é premente que se dividam, de alguma maneira, alternativas de financiar nossas atividades.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, se houve consenso, a Comissão de Orçamento seria convocada para o dia de amanhã às quinze horas para tratar urgentemente o projeto apresentado pela Secretaria-Geral.

Por outro lado, Senhor Presidente, estamos de acordo com a proposta do Secretário-Geral para que o tema da situação financeira da Associação seja apresentado ao Conselho de Ministros a fim de que se faça algo para fortalecer a situação financeira.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, embora seja uma prática reiterada que este tipo de situações passe diretamente do Comitê para a Comissão de Orçamento para seu estudo, no entanto, não sei quando mais pode adiantar a Comissão, levando em conta a urgência que tem. Manteremos a posição de continuar com essa norma, de acordo com o que está estabelecido.

Mas, já queria adiantar no Comitê, levando em conta que embora a resolução respectiva que aprova o orçamento estabeleça um limite máximo de trinta por cento, e levando em conta a informação dada pela Secretaria sobre a utilização do Fundo de Previdência e o esgotamento da possibilidade de obter recursos em outras instituições, buscar a fórmula -não digo que se esteja violando porque o estamos autorizando, embora a norma expresse trinta por cento máximo de endividamento e também trinta por cento o máximo de utilização dos recursos do Fundo de Previdência dos funcionários-, ver de que maneira também poderia ser incrementada a utilização do Fundo de Previdência para que se amplie um pouco a capacidade de ir ao encontro de recursos. Digo isto de forma paralela. Trinta por cento por um lado, trinta por cento por outro, é um parecer para que, de uma vez, exista a possibilidade de que seja tratado o tema na Comissão de Orçamento, mas com o conhecimento de que finalmente estamos analisando no próprio Comitê essa situação de que eventualmente se pudesse ampliar a possibilidade de captar recursos do Fundo de Previdência.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Eu entendo, então, que está convocada a reunião da Comissão de Orçamento.

Eu pediria, então, que na convocação, na agenda da Comissão que eu creio que a Secretaria vai distribuir, fosse incluído também outro ponto sobre cumprimento de disposições gerais e normas de execução e controle do orçamento, da Resolução 109. Nossa Representação teria a fazer alguns comentários na Comissão de Orçamento sobre esse tema.

PRESIDENTE. Então, se o Comitê estiver de acordo, a Comissão de Orçamento sessionaria amanhã à tarde, às quinze horas, e constaria na agenda esse documento, limite de endividamento, Proposta 94. E a Secretaria deveria, en

tão, apresentar amanhã, se possível, esse documento que já está sendo solicitado há algum tempo sobre propostas alternativas; e seria incluída na agenda a referência a esse tópico solicitado pela Representação do Brasil.

SECRETARIO-GERAL. A Secretaria estima que os dois temas, o de amanhã, o da Comissão de Orçamento e o de novas alternativas financeiras para a Associação, são completamente diferentes. Um é de imediato prazo; ou seja, isso tem que resolver-se amanhã. Do contrário, a Associação se paralizaria justamente a raiz de nossa viagem para o México. O outro é um tema a médio prazo, que deve ser discutido mais amplamente e que tem a ver com recursos adicionais para programas adicionais que nos estamos impondo através do novo papel da ALADI e do papel de delineamentos que estamos submetendo à consideração dos Chanceleres.

De forma que a grande urgência que temos neste momento é sobre o novo limite de endividamento que, caso seja discutido e aprovado amanhã na Comissão de Orçamento, deveria ser submetido à consideração do Comitê depois de amanhã, necessariamente, antes de viajar para o México.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, a Representação do Brasil não acredita que a inclusão desses outros temas que foram solicitados vá prejudicar a análise da proposta de aumento do limite de endividamento. Eu creio que devem ser mantidos todos os assuntos na agenda da Comissão. Será apreciado de imediato o limite de endividamento e depois nós passaríamos aos outros temas.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, queiramos expressar nosso apoio à proposta do Secretário-Geral de que seja incluído um ponto "Outros", onde se possa apresentar o problema econômico no Conselho.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, sobre os temas da agenda de amanhã coincidimos com o Secretário-Geral, já que é urgente, o projeto de resolução sobre o incremento do limite de endividamento, e outro sobre as ações para obter eventuais recursos para os programas, que não tem nada a ver com as obrigações que temos os países sobre o pagamento das quotas.

PRESIDENTE. Eu entendo que a solicitação que a Representação do Brasil fez não foi para discutir, na reunião de amanhã, esse tema das alternativas. O que a Representação do Brasil fez foi reiterar a solicitação à Secretaria-Geral da preparação desse documento, já que o Comitê não teria como examiná-lo sem tê-lo ante si. Nesse sentido é o que eu entendo. Talvez a Representação do Brasil possa explicar melhor.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). De parte da Representação do Brasil não se espera que esteja pronto o documento para amanhã. Mas, seria interessante ter uma idéia de como é que a Secretaria está tratando o tema, se é que está tratando o tema.

E a outra questão, sobre uma discussão a respeito de disposições gerais de normas de execução e controle do orçamento, eu creio que é uma matéria, se não tão urgente como o limite de endividamento, quase tão urgente, porque

//

podem surgir dúvidas quanto à interpretação de alguns artigos que creio seria conveniente esclarecer, desde logo, para que não exista descontentamento no futuro.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, a proposta da Representação do Brasil, que parece está já definitivamente esclarecida, me conduz a fazer uma consulta à Secretaria-Geral.

Adicionalmente à apresentação que fará da situação financeira o Senhor Secretário-Geral na reunião ministerial no México, considera-se possível adiantar, em linhas gerais, o estudo ou apresentar a idéia que se tem de procurar novas alternativas para resolver essa crise da situação financeira nesse Conselho de Ministros?

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, já que a Representação do Brasil solicitou, vamos entregar um rascunho, um projeto, à Comissão de Orçamento sobre essas novas alternativas e que todos os Senhores sabem se refere à possibilidade de obter cinco dólares, por exemplo, de cada uma das transações comerciais que se realizem através do Convênio de Pagamentos na região, o que eventualmente significaria um ingresso adicional de dois milhões de dólares, mas que seria para os programas adicionais que estão incluídos no programa de lineamentos que vão requerer um orçamento adicional.

E de acordo com a orientação que a Comissão e depois o Comitê lhe dê, então, veremos como será apresentado o assunto no México. Mas, a idéia é que isto chegue até o nível dos Chanceleres.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejariamos, se o tema for tratado amanhã e a Secretaria possui um documento muito preliminar, que fosse distribuído uma nota enviada por nossa Representação à Secretaria-Geral há aproximadamente quinze ou vinte dias solicitando que depois que nossas autoridades fizerem o exame correspondente que essa proposta que menciona a Secretaria-Geral figurasse em um ponto da agenda da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários e no próprio Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários, já que o que se procuraria seria ter o respaldo, o apoio técnico da Comissão Assessora e do próprio Conselho para que o mecanismo onde seria aplicada essa possível idéia não fosse afetado.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejamos expressar nossa conformidade com a iniciativa de que, através da Secretaria-Geral, no Conselho de Ministros das Relações Exteriores se faça um relatório sobre a situação financeira da Associação.

E, em segundo lugar, para expressar também que estamos de acordo em que amanhã seja tratado na Comissão de Orçamento este projeto de resolução separando muito claramente as duas propostas, como bem manifestava a Secretaria-Geral; a nosso entender são duas coisas completamente diferentes e cremos que se deve manter essa divisão no tratamento de ambos os temas.

PRESIDENTE. Muito bem, então fica: a Comissão de Orçamento se reunirá amanhã para discutir essa Proposta 94, para a Secretaria informar o Comitê



sobre o rascunho desse trabalho e para incluir o segundo ponto da Representação do Brasil a quem pediria informasse à Secretaria sobre o particular.

A reunião seria às quinze horas, aqui na Sala.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

- Estado em que se encontram as Resoluções adotadas nas anteriores reuniões de Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).

PRESIDENTE. Esse documento foi apresentado pela Secretaria ontem e está voltando hoje à consideração do Comitê para comentários e eventuais sugestões.

Está em consideração o documento ALADI/SEC/dt 213.

A Secretaria-Geral fará um pequeno resumo do documento.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, o documento ALADI/SEC/dt 213 que têm os Senhores Representantes em seu poder contém uma análise muito sucinta e um objetivo que tem uma ordem cronológica e temática na medida em que vão aparecendo as resoluções, vão aparecendo os temas e vão se agrupando de maneira que se trata de apresentar algo sistemático. E ali foram recolhidas todas as decisões significativas adotadas no Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Como bem pareceu entender-se ontem da reunião do Comitê, da intervenção do Senhor Representante do México, será o Presidente do Comitê quem deverá fazer esta apresentação na cidade do México, seja verbalmente ou distribuindo um documento aos Senhores Ministros das Relações Exteriores.

Pelo menos, isso foi o que entendeu a Secretaria: que seria o Comitê quem ficaria encarregado de fazer isto.

Além disso, o conteúdo já deveria estar analisado amplamente, refere-se à eliminação de restrições não-tarifárias, ao comércio intra-regional, Resoluções 5 e 17 do Conselho de Ministros.

Neste tema, mal que bem, houve um progresso; não quisemos qualificar deliberadamente neste papel a que se deve o progresso em matéria de desmantelamento de restrições não-tarifárias. Dito aqui verbalmente e não no papel, pensamos que é mais produto dos processos de abertura comercial dos países que de atitudes frente ao processo de integração.

Neste ponto nos referimos a propostas que estamos fazendo para o Conselho de Ministros das Relações Exteriores sobre a preferência tarifária regional.

No segundo ponto aparecem as "ações em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo", Resoluções 7, 8 e 13. Quanto à 7, a amplia

//

ção da lista de mercados e a inclusão de novos produtos e ampliação ou eliminação de quotas, é um tema que de alguma maneira foi cumprido. É um dos dispositivos que podem se apresentar dos programas realizados pela Associação. A ampliação dessas listas se efetivou no Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

A letra b) fala dos programas especiais de cooperação e a letra c) do plano de ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

No ponto tres mencionamos o referente à cooperação monetária e financeira, Resolução 10 do Conselho de Ministros. É bem conhecido por todos os Senhores que este tema, como o Acordo de São Domingos, está praticamente sem operar e o Convênio de Pagamentos está funcionando e relativamente progrediu de forma significativa.

Fazemos um relato dos programas que se apresentam para os Senhores Ministros das Relações Exteriores e a impossibilidade que houve de conseguir recursos adicionais externos em apoio aos mecanismos em vigor, solicitados especialmente ao Banco Mundial e ao BID.

O ponto quarto refere-se à apreciação multilateral prevista na Resolução 11 do Conselho de Ministros, que teria como objetivo preservar os interesses dos países-membros e a extensão negociada das concessões neles compreendidas. Afirma-se que até o momento não foi definido o alcance dos critérios e dos procedimentos para realizar essa apreciação.

O ponto quinto, atenuação e correção de desequilíbrios do comércio intra-regional, sobre a Resolução 14 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores. Manifestamos que até o presente não houve país que tenha invocado este programa.

O ponto sexto se refere ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, Resolução 15.

E o sétimo, regimes gerais de regulação do comércio, Resolução 16 do Conselho de Ministros, emitidas em março de 1987. E isso, basicamente, Senhor Presidente.

Há um ponto que o Senhor Representante do México solicitou que incluíssemos, e é o referente a compras estatais.

A Secretaria considera que este tema seria mais apropriado incluí-lo no documento de delineamentos que neste documento de estado de situação. E, sobre este tema, estamos redigindo um parágrafo para ser apresentado para sua consideração.

PRESIDENTE. Está em consideração o documento 213.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria-Geral a explicação sobre o documento e desejamos fazer um comentário de caráter geral.

Acreditamos que aqui há várias ações que devem ter continuidade. Ou seja, o documento fica em um enfoque estático e, sendo um relatório do Comitê de Representantes sobre o atuado com relação aos mandatos do Conselho de Ministros, creio que deveria desembocar em um parágrafo que dissesse que todas as ações pendentes que figuram neste documento terão continuidade, inclusive serão contempladas no projeto de resolução sobre delineamentos da Associação para o período 90-92. Isto é congruente com o que diz o Secretário-Geral sobre o tema de compras do setor público. Cremos que sim deveriam "aterrissar" todas as ações pendentes.

Nós encontramos vários parágrafos, particularmente alguns dos países de menor desenvolvimento econômico relativo aos quais de alguma maneira deveríamos dar cumprimento e incorporar ao projeto de resolução sobre delineamentos. Reservamo-nos, Senhor Presidente, para mais detalhe, quando vejamos o documento.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, a propósito das palavras da Representação do México, estes pontos poderiam ser incorporados aos novos trabalhos que vai fazer a Secretaria no triênio. Mas, não encontramos como poder ser inserido o ponto 6 em uma ação por parte da Secretaria, já que tenho entendido, ou pelo menos reconhecido por manifestações feitas aqui em reuniões, que se espera respostas por parte de alguns países aos quais foi solicitada a conformação de anexos -são mandatos que estão incorporados a esta Resolução- e sobre o qual não entendemos que trabalho, que tarefa pode fazer a Secretaria e o que se está procurando é uma reação dos países aos quais corresponde a outorga de um anexo relacionado com o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

Sobre os demais temas não teríamos nenhum problema em que seguissem seu curso normal. Mas, no caso específico do ponto 6, não nos cabe pensar que seja um tema que siga o mesmo caminho, que já foi bastante tortuoso e longo porque parece que é inalcançável a meta pelo mesmo.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, nossa Representação se reserva comentários mais específicos, para depois de um exame mais detalhado do documento. Mas, em princípio, duas observações pontuais. Uma, no ponto 6, que se refere ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Acreditamos que há uma descrição adequada, factual, do que ocorreu com o PREC, mas dá a impressão de que determinados países teriam cumprido cabalmente com o estabelecido no Programa, quando na realidade não ocorreu. Ou seja, a colocação em vigor parcial, por um grupo de países, sem ter-se completado as negociações no Anexo 2, parece-nos que é um cumprimento imperfeito do Programa. E, nesse sentido, cremos que deveria fazer, talvez, uma relação mais precisa desse fato ou destacar melhor esse fato de que as negociações destinadas às compensações no Anexo 2 não puderam ser levadas à prática cabalmente e, sem prejuízo disso, determinados países colocaram em vigor o PREC sem ter completado esse procedimento. Não objeto a divergência de interpretação jurídica que pode existir sobre esta situação, mas gostaríamos de que refletisse realmente o que aconteceu nesta matéria.

//

No ponto 7, sobre os "Regimes gerais de regulação do comércio", em bora esteja especificada a situação dos dois acordos regionais que estão para ser subscritos pela totalidade dos países-membros sem que até o momento alguns deles tenham podido fazê-lo, gostaríamos de que, para informação também do Conselho de Ministros, se indicasse os países que já subscreveram, nos casos pertinentes, o acordo sobre preços oficiais e a respeito de trâmites de importação, indicar somente os países que o subscreveram.

Esses seriam por enquanto nossos comentários.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejaria referir-me ao ponto 6, do qual foram feitos comentários a respeito do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

Consideramos correta a proposta do Chile. Acompanharíamos uma redação que desse essa transparência que manifestou o Senhor Representante do Chile, mas que também fosse acrescentado o elemento de que os países -o caso do México, particularmente- estão preparando a continuidade da negociação das compensações com os países que está pendente.

Por esse motivo, Senhor Presidente, este tema, como está apresentado pela Secretaria-Geral, deve chegar aos delineamentos. E nos delineamentos, o único que faria a Secretaria seria incluí-los como uma ação mais das previstas no artigo terceiro do projeto de resolução referente a delineamentos programáticos para o triênio 90-92, incluindo uma letra que dissesse exclusivamente algo assim como "Aperfeiçoamento e ampliação do PREC".

Senhor Presidente, está é uma atividade importante para a Associação, na qual primeiro se realizaria o aperfeiçoamento e depois, Senhor Presidente, nesse período de três anos se exploraria a possibilidade da ampliação. Mas, deve figurar, por conseguinte, nos delineamentos este aspecto do PREC.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, só para fazer uma consulta de como é que vamos a proceder ao exame deste documento. Nós vamos ponto a ponto dar como terminado o documento ou se as Representações vão fazer comentários particulares sobre cada ponto sem seguir uma ordem determinada.

PRESIDENTE. Não, estão se fazendo comentários gerais sobre todo o documento.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Não, porque eu acho que o Chile e o México já desceram aos itens específicos.

PRESIDENTE. Não, pois é, comentários mencionando itens específicos.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Bom, então, gostaria de fazer também outro comentário sobre o ponto 3, sobre "Cooperação monetária e financeira".

//

//

A Representação do Brasil sugeriria às demais a conveniência de se incluir um parágrafo aqui sobre as dificuldades de coordenação do Comitê de Representantes com o Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários e a Comissão Assessora da ALADI como uma das razões das ações neste campo não terem podido alcançar o desenvolvimento que nós todos gostaríamos.

Então, talvez, a Secretaria pudesse propor a redação de um parágrafo que deixasse registrada essa dificuldade de coordenação entre o Comitê de Representantes e o Conselho e a Comissão.

Também quanto ao ponto 5, "Atenuação e/ou correção de desequilíbrios" há menção aqui no último parágrafo a um país. Nós gostaríamos de que se identificasse que país é mencionado. Poderia identificar-se este país?

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, em primeiro lugar, para agradecer à Secretaria-Geral este documento. E simplesmente para fazer observações de caráter geral que foram expostas e com partilhamos plenamente do manifestado pelo Senhor Representante do Chile quanto ao enfoque que se dá ao ponto 6 da "Recuperação e expansão do comércio". Compartilhamos, exatamente, de suas expressões e apoiamos seu ponto de vista.

O mesmo quanto ao ponto 7. Consideramos absolutamente indispensável mencionar aqueles países que já subscreveram esses instrumentos. Isso é importante porque este estado de situação não deve ser só um documento passivo senão um documento impulsivo para que esta situação e estas resoluções tenham seu pleno cumprimento.

Sob essa posição, Senhor Presidente, devemos fazer menção específica ao ponto dos países de menor desenvolvimento econômico relativo 2 c) página 4, parágrafo terceiro, porque a Resolução 13, Ação 2.2 em favor do Equador é muito precisa, muito específica, tem a menção de países, prazos e porcentagens.

Então, sob essa consideração e como aqui foi invocada a necessidade de que os países sejam mencionados, nós pedimos que também neste caso, neste parágrafo, se precise os países que cumpriram com essa resolução, que sejam expressamente mencionados.

Essa é enquanto a proposta concreta da Secretaria.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, antes de mais nada desejamos manifestar que o documento da Secretaria identifica realmente os temas pertinentes que devem ser incluídos no mesmo.

Queremos, então, agradecer à Secretaria esse esforço. Mas, também desejamos indicar alguns, como dizer, eventuais vazios que nos parece poderiam ser incluídos no papel.

Concretamente, vou me referir a três pontos, fazendo alguns comentários que de alguma maneira possam servir à Secretaria para complementar seu enfoque e seu esforço.

Em primeiro lugar, consideramos -e nisso coincido já com outras Representações- que deve outorgar-se uniformidade ao documento quando se trata

//

//

de mencionar países que estiveram vinculados ao cumprimento de um programa ou ao descumprimento. Creio que nesse sentido deveríamos indicar, em todos os casos, os países e outorgar uniformidade à apresentação.

Em segundo lugar, no tocante ao PREC, coincidimos totalmente com a apreciação feita pela Representação do Chile no sentido de dar uma apresentação que realmente destaque ou traduza os fatos.

Em terceiro lugar, no que se refere ao programa para atenuar os desequilíbrios, consideramos o seguinte, Senhor Presidente: eventualmente, este é um documento que pretendemos que seja algo mais do que um documento informativo, que tenha um alcance mais, de maior profundidade. Nesse sentido desejaríamos que fosse contemplada a possibilidade de que, ao mencionar este programa, ao introduzir este tema, se refletisse de alguma maneira que embora não tenha sido colocado em prática o documento como indica, não significa isto que o problema haja desaparecido.

De maneira que essas seriam nossas apreciações concretas sobre estes pontos.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, creio que já está decidido que isto vai ser uma apresentação do Comitê de Representantes à Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Daí que certamente terá algumas modificações o texto que estamos analisando. Não vou entrar nesse detalhe. Mas, sim me preocupa porque me pareceu escutar que eram propostas algumas coisas que não estão previstas no comércio, que é o estado em que se encontram as resoluções adotadas em Conselhos de Ministros anteriores. Ou seja que devemos sujeitar-nos ao que realmente estamos analisando. Há muitas dificuldades, há muitas resoluções do Comitê não cumpridas, mas neste momento estamos revisando resoluções do Conselho de Ministros.

Por outro lado, tenho entendido que os Ministros terão de pronunciar-se sobre este documento; deveriam considerar, talvez, alguma medida ou alguma faculdade para atender estes descumprimentos.

Nesse sentido me parece que já deveríamos prever alguma resolução sobre o conteúdo de todos estes pontos, em alguns casos, descumprimentos e em outros a atenção dos mesmos de forma mais ou menos satisfatória.

Então, Senhor Presidente, daí minha preocupação não tanto sobre o documento de revisão, senão o que será o resultado deste relatório do Comitê, que é o que vamos entregar aos Senhores Ministros para que eles facultem o Comitê. Somos, portanto, geradores de instruções. Assim que devemos pensar que documento, alternativo ou não, iria acompanhando como proposta final a análise deste documento.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Considero ilustrativo salientar aos Senhores Representantes que no documento elaborado pela Secretaria, a propósito deixamos sem incluir um ponto final, que seria o das ações, alternativas ou sugestões que poderiam eventualmente desenvolver-se como resultado deste debate, máxime em tanto e em quanto este documento passa a ser um documento do Comitê de Representantes.

//

490

Portanto, pareceu-nos razoável esperar os resultados desta consideração e as propostas dos Representantes para incluí-las em alguns parágrafos finais que coroariam o documento de estado de situação.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, como este documento que nós estamos examinando agora dá um estado de situação das resoluções adotadas em anteriores Conselhos de Ministros, e este documento, como disse o Senhor Embaixador do Paraguai, pode resultar em uma resolução ou em algum pronunciamento dos Ministros sobre o não cumprimento ou sobre maneiras como deverão ser cumpridas estas resoluções no futuro, a Representação do Brasil entende que não seria a melhor prática retirar deste documento decisões adotadas em Conselhos anteriores para transferi-las ao documento sobre delineamentos. Entendemos que tudo o que se refira ao não cumprimento de resoluções adotadas em Conselhos anteriores deve estar refletido neste documento e não no de delineamentos porque, senão, vamos ter um pronunciamento incompleto dos Ministros sobre os resultados de reuniões anteriores.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, realmente este documento nos traz um estado de situação sobre o que não foi feito. Creio que corresponde apenas destacar que os países de menor desenvolvimento econômico relativo merecem, digamos, uma atenção de trinta por cento deste documento como uma prova do especial interesse que temos obtido deste grupo de países, todas as resoluções não cumpridas.

Indubitavelmente, é importante que para os anos vindouros a atividade da ALADI vise o cumprimento de anteriores resoluções.

Portanto, Senhor Presidente, creio que corresponde, e adiro às moções no sentido de que seja incluído como um documento para conhecimento do Conselho de Ministros e que vá acompanhado de uma resolução expressa, sem que isso seja obstáculo para que figurem também os pontos mais destacados ou importantes, ou todos, nos delineamentos programáticos para o triênio 90-92.

De todas maneiras, corresponde que antes de uma análise vejamos a forma mais adequada de implementá-la.

Por isso creio que a resolução deveria contemplar dois aspectos que me permitiria sugerir à Presidência. Nos "Tendo em vista" e nos "considerando" pertinentes se poderia dizer mais ou menos em um primeiro ponto: se instrua a Secretaria-Geral a análise pormenorizada das causas que não possibilitaram o cabal cumprimento das resoluções de Conselhos de Ministros. Segundo, seria: pela importância dos temas contemplados nas referidas resoluções, é reconhecida sua plena vigência, devendo constituir objetivos a serem alcançados no período 90-91. Essa seria, em concreto, nossa sugestão, Senhor Presidente, particularmente do que poderia contemplar a resolução pertinente.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Vou ser muito breve, Senhor Presidente. Somente, como aqui há ata, nesta reunião do Comitê e a discussão está sendo registrada, queremos aderir à Representação da Colômbia para que se elabore um programa que tenha relação com a atenuação e correção de desequilíbrios.

//

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, pelo fato de ser analisado pela primeira vez este documento no Comitê, que foi apresentado recentemente, e sobretudo que foi decidido nesta ocasião que seja submetido pelo próprio Comitê de Representantes, inclusive com alguma sugestão de ação, solicitaríamos que isto fosse tratado novamente no decorrer desta semana, recolhendo-se as observações feitas em Sala. Reservaríamos para essa oportunidade comentários mais específicos.

Neste momento desejaria fazer somente dois esclarecimentos: primeiro, que estamos de acordo com o manifestado pela Representação da Colômbia de que se faça um tratamento uniforme. Não sabíamos se era ou não o mais pertinente fazer menção dos países mas, já que alguns solicitam, evidentemente, como manifestou a Representação, deveria ser um critério igual e similar: ou se designam ou não se designam.

E, também com referência ao ponto do PREC, algumas Representações solicitaram que se fizesse com maiores detalhes. Em princípio, nós, logicamente, estamos de acordo: sempre que haja maior informação, embora aqui se faça uma descrição da realidade até este momento, que é a correta.

A única objeção que temos a este respeito é ao último parágrafo do ponto 6, que consta na página 7, onde diz que não está funcionando como um Acordo Regional. Entendo que do ponto de vista jurídico isso não é assim porque este Acordo ia entrar em vigor quanto fosse colocado em vigor por um número mínimo de países, coisa que sim aconteceu: houve quatro países que o colocaram em vigor, ou cinco, em seus respectivos territórios, e com isso entrou em vigor. Logicamente que se irá aperfeiçoando no transcurso do tempo, quando os outros acedam e quando se conformem os Anexos 2. Mas, repito, sobre isso solicitaria à Secretaria que fizesse a modificação correspondente do ponto de vista legal, e na próxima ocasião que seja analisado este documento faremos outros comentários.

PRESIDENTE. Solicitaria à Secretaria-Geral que fizesse um resumo dos pontos que foram incluídos para que o Comitê tenha bem claro quais são os pontos a serem modificados e nos que foram sugeridas redações. Anotei algumas aqui e a Secretaria deve ter anotadas todas. Solicitaria, então, que a Secretaria fizesse uma listagem das mesmas, para informação do Comitê.

SECRETARIO-GERAL. Sobre a última observação da Senhora Representante da Argentina, o último parágrafo do ponto 6, sobre o PREC, certamente a Secretaria esteve pensando muitas vezes em eliminá-lo, porque sobre este parágrafo há uma divergência jurídica dos diferentes países, e tudo depende de se se aceita que regional seja o quorum aceito nesta resolução, que é de cinco, ou se regional é onze, como é critério generalizado na ALADI. Meu critério é que este parágrafo deve desaparecer.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Desculpe, Senhor Presidente. Essa foi uma discussão longa, que não quero repetir agora, mas existe a PTR onde não há onze. Há acordos regionais que não são necessáriamente para os onze.



PRESIDENTE. Não vamos entrar na discussão jurídica desse ponto.

SECRETARIO-GERAL. Mas, Senhor Presidente, permita-me completar alguns critérios que tem a Secretaria.

A Secretaria considera que, evidentemente, em cada Conselho de Ministros deveria ser apresentado um documento como este, mas não seria o mais pertinente que surgisse deles uma resolução, uma resolução, por exemplo, dizendo que continuam vigentes todas as resoluções adotadas. Isso não é o mais procedente, confirmar algo que já foi decidido. Cada resolução tem seu próprio mecanismos de acompanhamento, seu próprio mecanismo de negociação para que se cumpra. Creio que isto deve ser um relatório assim, sucinto, que nem sequer diga que é o que deve seguir. Este relatório deverá ser a base para que precisamente as resoluções que não foram cumpridas se cumpram sem necessidade de que haja outra nova resolução. Cada resolução tem sua própria dinâmica, seus próprios mecanismos. E creio que o resto seria complicar as coisas. Acabariamos fazendo resoluções referentes a descumprimentos. Não cremos que isso seja o mais pertinente. A prática mais sadia, penso eu, deveria ser sempre apresentar um documento assim, sucinto, inclusive sem juízos de valor. Não estou de acordo sequer em que no final haja um documento, um parágrafo, que diga: "como foram cumpridas muitas das coisas que estão escritas atrás, então, de agora em diante sim vão se cumprir". Para que dizemos isto?

Então creio que o valor que tem este documento é precisamente mostrar um panorama sobre o qual os países terão critérios suficientes para atuar no futuro e nos evitaria uma quantidade de complicações.

Essa é minha proposta, Senhor Presidente.

Mas, já o Senhor solicitou à Secretaria um resumo das modificações que vamos introduzir.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, não é para entrar na discussão jurídica, mas consideramos conveniente que, embora não seja o último parágrafo redigido na forma como está, que se registre a existência de uma diferença de interpretação jurídica sobre a colocação em vigor do PREC. Porque efetivamente o Acordo Regional poderia vigorar com cinco países, de acordo com as próprias normas do acordo. Mas, o que está em discussão é se não se cumpre o aperfeiçoamento da negociação no Anexo 2 pode entrar em vigor. Diria que ali está a maior diferença de interpretação. Não acreditamos que uma parte ou algumas partes tenham a totalidade da razão, mas sim informar ao Conselho que existem divergências de interpretação sobre a natureza da vigência deste instrumento por não ter sido aperfeiçoado.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, rogaríamos que o parágrafo desembocasse sem entrar no conflito. Porque já foi amplamente debatido o artigo 26 do Acordo Regional, que diz que "o presente acordo vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1989, sempre que pelo menos quatro dos países signatários o tiverem colocado em vigor, inclusive administrativamente, em seus respectivos territórios, e terá duração ilimitada".

//

Senhor Presidente, apresentar uma dúvida jurídica ao Conselho de Ministros nos parece já superado pelo próprio Comitê de Representantes e inclusive, em seu momento, quanto isto foi discutido, deu lugar à colocação em vigor por quatro países. Consideramos que esse não seria o procedimento.

O último, Senhor Presidente, é que o PREC, na realidade, embora esteja em um processo de aperfeiçoamento, cujas negociações, por diversas razões não puderam ser concluídas, o tema está colocado ou deveria ser colocado em termos positivos. E nisto, Senhor Presidente, e indo à proposta do Senhor Secretário-Geral, embora o documento vise apresentar um estado de situação dos mandatos do Conselho de Ministros, compartilhamos a tese do Senhor Representante do Equador, é impulsivo para continuar ações e dar pleno cumprimento aos mandatos do Conselho de Ministros.

Por esse motivo, Senhor Presidente, cremos que o documento, se não se deseja aceitar que se refira a delineamentos -que aí pose ter razão o Secretário-Geral- deveria desembocar em um parágrafo que dissesse que todos estes temas pendentes de cumprimento serão plenamente concretizados dentro das atividades, fazendo referência ao conceito geral dos delineamentos, dentro das atividades previstas para a Associação no triênio 90-92, sem necessidade de que vá o projeto de resolução correspondente.

Acreditamos, Senhor Presidente, que desta forma se cumpre o objetivo do documento. Isto é, o Conselho é informado, através do Comitê de Representantes, de que os mandatos, pelos motivos que aqui se expõem, não puderam ser aperfeiçoados. E segundo, Senhor Presidente, este documento desembocaria dizendo que o Comitê de Representantes continuará impulsando o pleno cumprimento desses mandatos no período 90-92.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, o tema é mais importante e delicado do que parece.

O documento apresentado pela Secretaria-Geral recolhe um ponto concreto da agenda do Conselho de Ministros. Por conseguinte, não pode ficar no simples estado de situação ou de diagnóstico. Está bem para sua apresentação, mas a primeira reação dos Chanceleres seria perguntar que é o que se vai fazer. Este documento apresenta o passivo da Associação. Creio que deveríamos dizer algo sobre o que deveria fazer-se.

A respeito do PREC, coincido com o Senhor Representante do Chile. A discrepância de tipo jurídico em torno da vigência ou não seria um elemento conflitivo. Por isso está correto o último parágrafo no qual se indica que embora o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio tenha sido adotado através da subscrição de um Acordo Regional, até o presente não está funcionando como tal.

Por outro lado, coincidimos com as Representações da Colômbia e do Chile quanto à uniformidade na menção dos países que subscreveram acordos.

Mas, tenho dúvidas a respeito da proposta feita pela Representação do Brasil sobre a incorporação de um parágrafo que transmita as dificuldades de coordenação tanto com o Conselho quanto com a Comissão de Assuntos Financeiros e Monetários. Penso que os Ministros desejariam conhecer essas

//

dificuldades e a que se deve que este tema seja incluído assim. Por exemplo, se perguntarão de quem é a responsabilidade. Portanto, considero que é um tema bastante delicado e que deveríamos precisá-lo.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Coincidimos com o critério do Senhor Representante do Peru no sentido de que é preferível manter o último parágrafo que, como eu tinha proposto inicialmente, ressaltar uma divergência jurídica que de fato existe, mas que pode não ser conveniente elevá-la ao Conselho. Compartilho plenamente desse critério.

Agora tenho uma dúvida de caráter formal. Aqui foi manifestado que o documento passaria a ser do Comitê. Não sei se necessariamente tenha de ser assim por razões de procedimento. Se não poderia ficar como um documento da Secretaria. Porque, sendo da Secretaria, é um relatório técnico que será muito valioso para o exame por parte do Conselho.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Teria desejado intervir no final do tratamento do tema porque vou insistir sobre a vantagem de que isto gere uma resolução, mesmo quando tudo parece indicar que não seria correto ou o procedente.

Entendemos que isto merece uma resolução e há diferentes maneiras de apresentar uma resolução. Uma resolução pode ser simples, mas mandatória, como no caso de que nos "Tendo em vista" se introduza o documento, matéria de análise neste momento pelo Comitê, e na parte resolutiva se indique que as ações foram incorporadas, por exemplo, aos delineamentos programáticos para os anos 90-92. Ou seja, que sejam atendidas, dentro dos delineamentos programáticos, estas questões que suscitam o relatório de referência. A esse tipo de resolução é que aderimos, como resultado da tomada de conhecimento do Conselho de Ministros destas questões não cumpridas, cumpridas a meias, ou de alguma forma atendidas. Porque, caso contrário, entendemos que é um simples relatório, que não mereceria um relatório do Comitê senão uma simples, digamos, relação de fatos da Secretaria, que pode servir para tomada de conhecimento do Conselho e talvez uma menção em atas. Mas, vamos além, nossa Representação entende que deveria ter este relatório um resultado, caso seja, efetivamente, do Comitê, e que estas questões continuem sendo tratadas mediante uma boa gestão que teríamos através da resolução dos delineamentos programáticos para estes próximos anos. E aí onde se pode seguir atendendo e analisando e avaliando porque no caso do PREC, por exemplo, não está funcionando como deveria; ou porque outros mecanismos não se aplicaram ou se aplicam de forma aceitável.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, no tocante à necessidade de uma resolução estamos de acordo.

Concretamente, apenas sobre isto, Senhor Presidente, o Senhor Representante do Chile fez um esclarecimento muito bom no sentido de que este papel seja da Secretaria-Geral, fique como apresentação da Secretaria-Geral e não seja do Comitê de Representantes, precisamente para que seja mais efetivo, mais viável, e que seu tratamento seja mais direto porquanto, se o fazemos nosso deveremos analisar parágrafo por parágrafo todas as coisas; e creio que assim como estamos na interpretação do último parágrafo do ponto sexto, também vamos entrar em uma série de considerações se queremos fazê-lo do Comitê.

//

11

Nesse sentido parece pertinente e adequado que seja trabalho da Secretaria-Geral.

Quanto à parte final do ponto sexto, simplesmente desejaria anotar o seguinte: é uma interpretação, é um diagnóstico; não quer dizer que se esteja de acordo com isto em função dos pontos de vista. É um diagnóstico e o considero frio da maneira como está funcionando o tema.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, acompanharíamos se a Mesa estivesse de acordo com isso, em que o documento fosse um documento da Secretaria-Geral. E se enquadraria na proposta do Senhor Representante do Paraguai. Estaríamos proclives a um projeto dessa natureza.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Em relação à intervenção do Senhor Representante do México e do Senhor Representante do Paraguai nossa opinião é que esse documento é um documento que vai apresentar um estado de situação de resoluções que já foram adotadas em Conselhos anteriores. De modo que nós cremos que não seria produtora, ou não produziria resultados adicionais que o Conselho agora fizesse outra resolução sobre descumprimentos.

Nós entendemos que esse documento deve ser apresentado como está, ou com as alterações que estão sendo discutidas aqui, mas sem que nós façamos a proposta de qual será a manifestação dos Ministros. Creio que é uma coisa que poderia ficar, inclusive, para a reunião de Alto Nível; definir qual vai ser a resposta dos Ministros a este papel, que é prerrogativa deles, justamente, decidir como eles querem responder ao não cumprimento de suas próprias decisões.

De modo que eu creio que deveríamos refletir um pouco mais sobre a idéia de incluir aqui um projeto de resolução ou já definir qual será a manifestação dos Ministros quanto a este papel.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, em primeiro lugar, queremos manifestar que o documento constitui uma valiosa contribuição da Secretaria quanto a que sucintamente destaca quais são as situações de descumprimento com relação às resoluções dos anteriores Conselhos de Ministros. Entendemos que deve continuar sendo, a nível de Conselho de Ministros, um relatório da Secretaria.

Quanto a alguns aspectos concretos, nós estamos de acordo com a redação dada a esse último inciso referido ao PREC porque realmente é uma descrição objetiva e clara do que acontece com o PREC. Isto é, neste momento não funciona como acordo de alcance regional por motivos a, b, c ou d, mas o fato concreto é que não funciona como acordo de alcance regional.

Evidentemente, se me ponho no lugar de um integrante do Conselho de Ministros e me chega este relatório, o Conselho vai ter que adotar algum tipo de resolução ou de recomendação sobre o mesmo, porque não creio que possa tomar conhecimento e simplesmente archivá-lo. Ou seja, há uma série de descumprimentos, muitos dos quais são importantes, e pareceria que a lógica seria que o Conselho adotasse algum tipo de decisão.

Não creio que estejamos neste momento em uma etapa, em nível do Comitê, como para encarar nós a possibilidade de elaborar um projeto de resolução. Mas, entendo que a consequência lógica deste relatório é que o Conselho adote algum tipo de decisão ou algum tipo de recomendação. Nesse sentido temos uma preocupação similar à apresentada pelo Senhor Representante do Paraguai.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Nós também pensamos que o ideal seria que este relatório fosse apresentado pela Secretaria-Geral. E, nessa ordem de idéias, exortamos a que se procure, no tema do PREC como nos demais, a redação mais precisa, que reflita exatamente a realidade.

E também pensamos, o mesmo que o Paraguai, Brasil e outras Representações que se pronunciaram nesse sentido, que são os próprios Ministros que deverão decidir a ação a ser tomada ante este estado de situação. Portanto, creio que este documento deveria ser enviado diretamente à reunião de Alto Nível, com as modificações apresentadas e a partir daí se veria a possibilidade de encaminhá-lo ao Conselho para uma eventual decisão quanto a outro tipo de ação.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Peço desculpas por intervir novamente, mas está se discutindo já o encaminhamento que teria este documento no âmbito da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Obviamente, uma resolução que trate cada um dos temas que aqui estão sendo tratados talvez seria inviável, seria uma resolução omnibus e visaria, como dizia em algum momento a Representação da Argentina, a salientar descumprimentos. O que sim poderia existir, do ponto de vista prático, é uma dessas habituais soluções, digamos, em organismos multilaterais, que é o que o Conselho de Ministros emita uma resolução muito breve: em primeiro lugar, tome nota, com a terminologia habitual, do estado de situação apresentado pela Secretaria-Geral e que tenha um segundo parágrafo resolutivo que encomende al Comitê de Representantes, com o apoio da Secretaria-Geral, realizar as atividades, negociações, etc. para facilitar o cumprimento dos temas pendentes ou assuntos pendentes, e isso poderia talvez obviar o problema.

PRESIDENTE. Muito bem, acho que já aprofundamos bastante o exame desse assunto. Eu entendo que há preferência do Comitê quanto à apresentação do documento aqui seja feito não pela Presidência mas pela Secretaria. Esse é o entendimento que eu tenho da discussão que houve.

Então, a Secretaria passaria a apresentar o documento.

Esse documento seria modificado para incluir as diversas sugestões que aqui foram feitas e que a Secretaria tem anotadas.

A Representação da Argentina sugeriu que na próxima reunião tenhamos outro documento já com as modificações, para um exame final. Nós já estamos quase sem tempo para examinar. Esse documento seria apresentado na quinta-feira para sua consideração final por parte do Comitê.

//

//

Quanto à questão do tratamento que deve ser dado ao documento na reunião de Alto Nível e na reunião do Conselho de Ministros, eu pediria que na próxima reunião votássemos esse assunto porque há uma divisão clara no Comitê entre os que favorecem algum tipo de ação através de uma resolução ou alguma outra ação e outros que, enfim, não favorecem essa solução. Talvez seja um ponto que fica pendente para decidir na próxima reunião do Comitê.

Nós teríamos outros pontos para completar a agenda de hoje, mas o Representante do Chile já chegou e antes de suspender a sessão, deixando na agenda os três tópicos pendentes mais a sugestão da Representação do México, eu pediria à Secretaria-Geral para fazer uma breve intervenção sobre a questão dos convidados e dos observadores para a reunião de Ministros.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Antes uma observação. Vamos distribuir no dia de hoje o projeto de resolução sobre transporte, que desejaríamos incorporar à agenda de amanhã. E distribuimos também um estado de situação do tratamento dos temas que contém a situação até o momento de ser elaborado cada um dos documentos apresentados, continuando com os pontos da agenda.

PRESIDENTE. Sim, conforme foi solicitado pela Representação do Equador no dia de ontem.

#### 4. Outros assuntos.

##### - Convite a países e organismos para a Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, como é de conhecimento dos Senhores Representantes, o Comitê, por mandato do Conselho de Ministros, é quem deve determinar quais são os países e os organismos que deverão participar na qualidade de convidados e de observadores da reunião do Conselho.

Isto não deve ser produto de uma resolução, mas simplesmente de um acordo em Sala para que a Secretaria, em nome do Comitê, possa enviar os convites respectivos hoje mesmo. Está em poder dos Senhores um papel que inclui os países Observadores acreditados junto à Associação. Há organismos que também são Observadores junto à Associação e outros convidados. Os países são: Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Itália, Nicarágua, Panamá e Portugal; e os Organismos são: o BID, CEPAL, OEA e PNUD.

Os outros convidados não tradicionais em nossa Associação seriam: ALIDE, BLADDEX, a Junta do Acordo de Cartagena, o SELA, a SIECA, a Comunidade Europeia, FELABAN, INTAL e AILA.

PRESIDENTE. Entendo que o artigo quinto da Resolução 1 do Conselho de Ministros é muito clara. "Os Representantes dos países e organismos internacionais acreditados como Observadores no Comitê poderão assistir às sessões públicas do Conselho". Então, os Observadores acreditados, tanto de países como de organismos não se coloca o problema, se coloca para os outros convidados. Se o Comitê está de acordo que os outros possíveis assistentes possam ser convidados pela Secretaria-Geral.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, talvez valeria a pena incluir entre outros convidados a Bacia do Prata e o CIC.

PRESIDENTE. Se o Comitê está de acordo, então, quanto aos outros convidados seriam feitos os convites a esses que estão aqui mencionados.

Está encerrada a sessão.

---